Matrícula nº **83.679** **Data: Cuiabá-MT, 28 de fevereiro de 2012** **Oficial:** **Fls. 01**

Um lote de terreno sob o nº 06 da quadra nº B11 do loteamento residencial "SANTA TEREZINHA", no Distrito de Coxipó da Ponte, município de Cuiabá-MT, com os seguintes limites e confrontações: **Frente para a Rua 17,** medindo 10,00m, com azimute de 46°46´10". **Fundos,** medindo 10,00m, com azimute de 226°46´10", confrontando com o lote 41. **Lado Direito,** medindo 20,00m, com azimute de 136°46'10", confrontando com o lote 05. **Lado Esquerdo,** medindo 20,00m, com azimute de 316°46'10", confrontando com o lote 07, com a área total de 200,00m²..... **PROPRIETÁRIO: LOTUFO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA,** empresa estabelecida na Avenida Mário Palma, n.º 1700, bairro Ribeirão do Lipa, nesta cidade de Cuiabá-MT, **inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 01.318.705/0001-14,** com seu contrato social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso – JUCEMAT sob o n.º 51.200.612.699, em sessão de 09/07/1996, neste ato representada pelo sócio, **LUIZ LOTUFO JUNIOR,** brasileiro, casado, maior e capaz, engenheiro civil, residente e domiciliado na avenida Senador Filinto Muller n.º 2.075, apartamento 301, bairro Quilombo, nesta cidade de Cuiabá-MT, portador da cédula de identidade RG. n.º 332.726 SSP/MT, inscrito no CPF/MF sob o n.º 353.899.661-04, Luiz Lotufo e Maria Antonia Tenuta Lotufo;.....**TITULO E FORMA DO TITULO:** Abertura de matrícula, nos termos da Lei 6.766, de 19/12/79, conforme memorial descritivo aprovado pela Prefeitura Municipal de Cuiabá e Projeto do loteamento "Residencial Santa Terezinha"..... **VALOR:** Não há.....**ÁREA ADQUIRIDA: Adquiriu o lote sob o nº 06 da quadra B11 do loteamento residencial "SANTA TEREZINHA"**, no Distrito de Coxipó da Ponte, município de Cuiabá-MT, acima descrito e caracterizado.....**CONDIÇÕES:** As legais..... **Nº DO REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula nº **R.3/75.445 do Livro nº 02, em 10/11/2010**, neste RGI.. **Protocolo nº 53.039 - Cuiabá-MT, 28 de fevereiro de 2012.**

Emolumentos – Matrícula: R$ 42,30 / OS: 271398

DIGITALIZADO

EU A OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI

AV.1/83.679..... Cuiabá-MT, 17 de agosto de 2012.

Procedo esta averbação nos **termos** Contrato Particular de Abertura de Crédito e Mútuo para Construção de Empreendimento Imobiliário com Garantia Hipotecária e Outras Avenças, com Recursos do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, Que Entre Si Celebram a **LOTUFO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA e a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL– CEF no Âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida -PMCMV -** nº 855552149615, datado de 18/05/2012, **protocolado sob nº 156.025 e registrado sob R.19 /75.445, livro 02, aos 17/08/2012,** para constar que o imóvel acima descrito, encontra-se **HIPOTECADO EM PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA,** transferível a terceiros, livre e desembaraçados de quaisquer ônus, bem como as benfeitorias que lhe serão acrescentadas, com as características definidas no processo relativo à presente operação de crédito, tendo como **Credor- Caixa Econômica Federal; Devedor: Lotufo Engenharia e Construções Ltda; Fiadores: Edio Lotufo Filho, Mauro Carvalho Junior; Luiz Lotufo Junior e sua mulher Sandra Mara Santos Botti Lotufo , Francisco Lotufo Neto e sua esposa Jacqueline Prado Lotufo e Construtora: Lotufo Engenharia e Construções Ltda**, em que a Caixa Econômica Federal concede ao Devedor, **uma abertura de crédito no valor de R$5.281.477,46(**cinco milhões, duzentos e oitenta e um mil quatrocentos e setenta e sete reais e quarenta e seis centavos**),**com recursos do FGTS, **pelo prazo de amortização do presente financiamento de 24 meses**.O referido é verdade e dou fé.**Cuiabá-MT, 17/08/2012**

Emolumentos – averbação R$ 9,50 / OS: 304241

EU A OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI

DIGITALIZADO

AV.2/83.679.....Cuiabá-MT, 15 de Janeiro de 2013.

Procedo ao **cancelamento da hipoteca descrita na AV.1** desta matricula, nos termos do parágrafo segundo da Cláusula Primeira do Contrato Por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações – Apoio à Produção - Programa Carta de Crédito FGTS e Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV – Recurso FGTS Pessoa Física – Recurso FGTS, nº 855552387630, expedido pela CEF

Continua no verso.

Certidão de Inteiro Teor Digital emitida em 04/07/2023, assinada digitalmente.

Continuação

ag. desta Capital-MT, aos 29/11/2012, abaixo registrado, na qual a CEF, na qualidade de credora hipotecaria autoriza expressamente, o cancelamento de dito gravame, **ficando assim o imóvel livre do referido ônus.Cuiabá–MT, 15/01/2013.**

Emolumentos – Total – Averbação: R$ 9,50 / OS: 325.627

EU A OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI.

R.3/83.679 – Protocolo nº158.484 - Cuiabá – MT, 15 de Janeiro de 2013.

TRANSMITENTE: LOTUFO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ/MF 01.318.705/0001-14, sito a Rua Américo Salgado, 727, B, Quilombo, em Cuiabá/MT neste ato representada por **EDIO LOTUFO FILHO**, nacionalidade brasileira, solteiro, nascido em 24/12/1960, empresário, portador da carteira de identidade RG nº 098.500, expedida por SSP/MT em 13/05/2003 e do CPF: 209.361.411-15.....

ADQUIRENTE: LUCIVAL APARECIDO ALMEIDA COSTA, nacionalidade brasileira, solteiro, nascido em 22/08/1987, motorista, portador da carteira de identidade 15535142, expedida por SSP/MT em 15/03/2005 e do CPF: 015.203.531-11, residente e domiciliado na Rua Moacir de Freitas, 25, Jd. Araçá, em Cuiabá/MT.....**INTERVENIENTE CONSTRUTORA: LOTUFO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA,** CNPJ 01.318.705/0001-14, acima qualificada e da mesma forma representada.....**INCORPORADORA/SPE/FIADORA – LOTUFO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA,** CNPJ 01.318.705/0001-14, acima qualificada e da mesma forma representada**TITULO:** COMPRA E VENDA.....

FORMA DO TITULO: Contrato Por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações – Apoio à Produção - Programa Carta de Crédito FGTS e Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV – Recurso FGTS Pessoa Física – Recurso FGTS, nº 855552387630, expedido pela CEF ag. desta Capital-MT, aos 29/11/2012.....**VALOR**: **R$ 61.900,00 (sessenta e um mil e novecentos reais)**.....**FORMA DE PAGAMENTO**: A ser integralizado pelas parcelas abaixo mencionadas: Recursos próprios: R$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais); Desconto concedido pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS: R$17.960,00 (dezessete mil novecentos e sessenta reais); Financiamento: R$ 42.640,00 (quarenta e dois mil e seiscentos e quarenta reais).....**VALOR DA COMPRA E VENDA DO TERRENO: R$7.400,00**(sete mil e quatrocentos reais)..... **DESTINAÇÃO DA OPERAÇÃO**: A operação ora contratada destina-se á aquisição do terreno objeto deste instrumento e construção de uma das unidades habitacionais que compõem o empreendimento Res. Santa Terezinha I Setor B.....**PRAZO PARA CONCLUSÃO DAS OBRAS:** O prazo para o término da construção será 20 meses.....**ÁREA ADQUIRIDA:** Adquiriu o **Lote 06 Quadra B11,** situado no loteamento denominado residencial **"Santa Terezinha "**, Distrito de Coxipó da Ponte, município de Cuiabá/MT, com a área total de terreno 200,00m², **a ser construída uma unidade habitacional de 36,76m² com: sala, 02 dormitórios, cozinha, banheiro e área de serviço, inscrito no Cadastro Municipal sob nº 05.7.31.011.0233.001**.....**CONDIÇÕES:** As legais. A vendedora se acha quites com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, INSS, FGTS, e qualquer outro tributos fiscais ou parafiscais, multas e contribuições a que possa esta sujeito.....**Documento apresentado para o registro:** Carta de Isenção de ITBI e das Taxas de Averbação e Emolumentos, expedida em 13/12/2012 pela Prefeitura Municipal de Cuiabá/MT, que fica devidamente arquivado neste RGI. **Cuiabá-MT, 15/01/2013.**

Emolumentos – Total do Registro: R$ 84,37 /OS: 325.627 - Nos termos do artigo 43 da Lei nº 11.977/09, os emolumentos para execução deste registro ficaram reduzidos em 50%.

EU OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI.

R.4/83.679 – Protocolo nº 158.484 Cuiabá-MT, 15 de Janeiro de 2013.

DEVEDOR/FIDUNCIANTE: LUCIVAL APARECIDO ALMEIDA COSTA, acima qualificado.....

CREDORA/FIDUCIÁRIA – CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF- Instituição financeira sob a forma de empresa publica, vinculada ao Ministério da Fazenda criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259 de 19.02.1973, regendo-se Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lote 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, representada por seu procurador substabelecido, **PAULO CESAR DOCK BOMBONATO,** economiário, portador da carteira de identidade RG: 060.349, expedida por SSP/MT

Continua ás fls.02.

Certidão de Inteiro Teor Digital emitida em 04/07/2023, assinada digitalmente.

Matricula	83.679	DATA: Cuiabá-MT, 28 de fevereiro de 2012 OFICIAL:	Fls.02

Continuação da R.4/83.679 de 15/01/2013.

em 13/07/1981 e do CPF: 177.334.641-53, procuração lavrada às folhas 78/79 do Livro 2886, em 06/07/2011 no 2º Oficio de Notas de BRASILIA/DF e substabelecimento lavrado às folhas 82/87 do Livro 155-A, em 02/01/2012 no 6º Serviço Notarial e Registro de Imóveis Oficio de Notas de Cuiabá/MT.....**CONFISSÃO DA DÍVIDA - MUTUO/ RESGATE/ PRESTAÇÕES/ DATAS/ DEMAIS VALORES E CONDIÇÕES: ORIGEM DOS RECURSOS:** FGTS.....**NORMA REGULAMENTADORA:** HH.122.114 – 01/11/2012 – SUHAM/GEMPJ..... **VALOR DA OPERAÇÃO:** R$60.600,00.....**VALOR DO DESCONTO**: R$17.960,00..... **VALOR DA DÍVIDA**:R$ 42.640,00.....**VALOR DA GARANTIA:** R$61.900,00..... **SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO:** SAC – SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO CONSTANTE NOVO... **PRAZOS, EM MESES: DE CONSTRUÇÃO:** 20.....**DE AMORTIZAÇÃO:** 360.....**TAXA ANUAL DE JUROS: NOMINAL:** 4,5000.....**EFETIVA:** 4,5941.....**VENCIMENTO DO ENCARGO MENSAL**: De acordo com o disposto na Cláusula Sétima... **ÉPOCA DE REAJUSTE DOS ENCARGOS**: De acordo com a Cláusula Décima Segunda.....**ENCARGOS FINANCEIROS NO PERÍODO DE CONSTRUÇÃO/CARÊNCIA**: De acordo com o disposto na Cláusula Sétima.... **ENCARGOS NO PERIODO DE AMORTIZAÇÃO:** Prestação (a+j): R$278,34.....**FGHAB**: R$5,56.....**TOTAL**: R$283,90.....**CONSTITUIÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA:** Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, **o devedor fiduciante aliena à CEF em caráter fiduciário**, o **imóvel objeto desta matricula**, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97. E mediante este registro está constituída a propriedade fiduciária em nome da CEF. Por força da Lei, a posse do imóvel fica desdobrada, tornando-se o devedor fiduciante possuidor direto e o credor fiduciário possuidor indireto. Para os efeitos do inciso VI do artigo 24, da Lei 9.514/97 foi indicado o valor de **R$61.900,00**.Tudo nos termos do Contrato Por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações – Apoio à Produção - Programa Carta de Crédito FGTS e Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV – Recurso FGTS Pessoa Física – Recurso FGTS, nº855552387630, expedido pela CEF ag. desta Capital-MT em 29/11/2012. **Cuiabá/MT, 15/01/2013.**

Emolumentos – Total do Registro: R$ 435,17 /OS: 325.627- Nos termos do artigo 43 da Lei nº 11.977/09, os emolumentos para execução deste registro ficaram reduzidos em 50%.

EU OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI.

DIGITALIZADO

AV.5/83.679 - Protocolo nº 171.018 – 27 de Outubro de 2014.

Procede-se nesta data averbação para fazer constar que **foi concluída a unidade habitacional, sito no Loteamento Residencial Santa Terezinha, Setor "B" – Distrito de Coxipó da Ponte Mun. de Cuiabá/MT, Quadra B-11, Casa nº06 – Tipo E, Inscrição Municipal 05.7.31.011.0233.001 de propriedade de Lucival Aparecido Almeida Costa com a área construída de 36,76m², contendo: sala, circulação, cozinha, banheiro, 02 quartos.** Foram-me apresentados os seguintes documentos: Habite-se nº 0793, Auto de conclusão nº 441/2014, Protocolo nº PG 1311823-1, Projeto nº 329/2010, expedido pela Prefeitura Municipal de Cuiabá, datado de 26/09/2014, Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, expedida pelo Ministério da Fazenda - Secretária da Receita Federal do Brasil nº **108022014-88888705**, emitida em 11/04/2014 válida até 08/10/2014; Certidão de Baixa de Anotação de Responsabilidade Técnica, expedida pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Mato Grosso sob nº 110332 aos 28/05/2014 e requerimento da Lotufo Engenharia e Construção LTDA, datado de 13/10/2014, solicitando esta averbação, e ainda apresentou-me a Planta aprovada pela Pref. Municipal de Cuiabá-MT, documentos que ficam arquivados neste Serviço Notarial e Registral....**Cuiabá-MT, 27/10/2014.**

Emolumentos – Total – Averbação: R$108,30 / OS: 448628

DIGITALIZADO

EU OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI

AV.6/83.679 de 04/02/2022 – Protocolo sob o nº 228.904 em 27/01/2022.

Procede-se ao **Cancelamento da Propriedade Fiduciária -** descrito no **R.4 desta matrícula,** conforme o item 12.1.2 do Contrato Por Instrumento Particular Com Eficácia de Escritura Pública - Leis nºs

Continua no verso

Certidão de Inteiro Teor Digital emitida em 04/07/2023, assinada digitalmente.

Continuação da AV.6/83.679.
4.380/1964 e 5.049/1966 - Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia – Lei nº 9.514/1997 e Lei 13.465/2017, nº 0010287117, expedido pelo Banco Santander (Brasil) S.A - São Paulo/SP, aos 19/01/2022, abaixo registrado, na qual a Caixa Econômica Federal - CEF, na qualidade de credora hipotecária/interveniente quitante, autoriza expressamente, o cancelamento do dito gravame, **ficando assim o imóvel livre do referido ônus**.....**Cuiabá–MT, 04/02/2022.**
Emolumentos – Total da Averbação-R$16,50 / Selo Digital: BRL58703 / OS: 1004835
EU A OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI.

AV.7/83.679 de 04/02/2022 – Protocolo sob o nº 228.904 em 27/01/2022.
Nos termos da **Certidão de Casamento** expedida pelo 3º Serviço Notarial e Reg. das Pessoas Naturais de Cuiabá/MT, sob a Matricula n.º 063750 01 55 2017 2 00216 300 0063529 07, datada de 15/09/2020, faço constar que o adquirente, sr. **Lucival Aparecido Almeida Costa, contraiu matrimônio aos 02/02/2017, sob o regime de comunhão parcial de bens**, com a sra. **Nara Fernandes Brasil Ramos,** a qual passou a usar o nome de: **Nara Fernandes Brasil Costa**, e que na referida certidão consta a seguinte averbação: Os contraentes **se divorciaram** conforme mandado judicial expedido pelo MMº Juiz de Direito da 2ª Vara Especializada de Familia e Sucessões da Comarca de Cuiabá-MT, Drº Sergio Valerio, extraído dos **Autos de Divórcio nº 1027808-56.2020.8.11.0041**, datado de 25/06/2020, transitado em julgado: 25/06/2020, voltando a contraente a usar seu nome de solteira: **Nara Fernandes Brasil Ramos**. Documento esse que fica em cópia arquivado neste RGI. **Cuiabá-MT, 04/02/2022**.
Emolumentos – Total – Averbação: R$ 16,50 / Selo Digital: BRL58704 / OS: 1004835
EU OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI

R.8/83.679 de 04/02/2022 – Protocolo sob o nº 228.904 em 27/01/2022.
TRANSMITENTE: LUCIVAL APARECIDO ALMEIDA COSTA, filho de Lementina Joana de Almeida e de Estevino Marino da Costa, brasileiro, Motorista, divorciado, que declara não conviver em união estável, portador do documento de identificação RG nº 15535142 - SSP/MT, inscrito no CPF/MF sob o nº 015.203.531-11, com endereço eletrônico: lucivalcosta@gmail.com, residente e domiciliado na Rua 17, nº 06, Quadra 11, Residencial Coxipó, Cuiabá/MT.....
ADQUIRENTE: **ROSELY PRADO NASCIMENTO,** filha de Dirce Prado Nascimento e de Reinaldo Nascimento, brasileira, Professora Regente, divorciada, que declara não conviver em união estável, portadora do documento de identificação RG nº 0969878-7 - SSP/MT, inscrita no CPF/MF sob o nº 667.865.681-49, com endereço eletrônico: go_tuke@hotmail.com residente e domiciliada na Rua Oitenta e Cinco, nº 04, Lote 05, Morada da Serra, Cuiabá/MT.....
INTERVENIENTE QUITANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº1259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data do presente instrumento, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4 em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, Superintendência Regional, neste ato representada por um de seus representantes legais **LOUISE BIANCA PEREIRA LEITE**, brasileira, divorciada, bancária, portadora da carteira de identidade RG nº 8928860-SEJUSP/SP e CPF nº 688.915.121-68, conforme procuração lavrada às folhas 035/036 do livro 3474-P em 19/04/2021, substabelecimento lavrado às folhas 008/009, do livro 3480-P, em 02/06/2021, ambos 2° Tabelionato de Notas e Protesto de Brasília/DF e substabelecimento lavrado às folhas 178/185, do livro 161-A, em 06/08/2021, no 6° Serviço Notarial e Registro de Imóveis de Cuiabá-MT.....**TITULO**: **VENDA E COMPRA**.....**FORMA DO TITULO**: Contrato Por Instrumento Particular Com Eficácia de Escritura Pública - Leis nºs 4.380/1964 e 5.049/1966 - Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia – Lei nº 9.514/1997 e Lei 13.465/2017, nº 0010287117, expedido pelo Banco Santander (Brasil) S.A - São Paulo/SP, aos 19/01/2022.....**VALOR**:**R$250.000,00** (duzentos e cinquenta mil reais).....**FORMA DE PAGAMENTO DO PREÇO DE VENDA E COMPRA**: Recursos próprios: R$ 150.000,00; Recursos do Financiamento: R$100.000,00.....
CONDIÇÕES: As Legais. Foi declarado no contrato pelos vendedores e compradores que não estão vinculados à Previdência Social, como empregadores e que não são contribuintes da mesma, na
Continua às fls.03

Certidão de Inteiro Teor Digital emitida em 04/07/2023, assinada digitalmente.

Matricula nº	83.679	DATA: Cuiabá-MT. 28 de Fevereiro de 2012 OFICIAL	Fls.03

Continuação do R.8/83.679.
qualidade de produtores rurais e não se sujeitam às obrigações previdenciárias abrangidas pelo INSS.....**ÁREA ADQUIRIDA**: Adquiriu a **Casa nº 06 – Tipo E**, da **Quadra B-11,** do **Loteamento Santa Terezinha, Setor "B", d**o Distrito de Coxipo da Ponte, Cuiabá-MT, descrito e caracterizado nesta matricula inscrito no Cadastro Municipal **n.º 05.7.31.011.0233.001**.....
DOCUMENTOS APRESENTADOS PARA O REGISTRO: O comprovante de pagamento do Imposto de Transmissão – **(ITBI) - Guia nº 97964717**, expedido pela Prefeitura Municipal de Cuiabá–MT, pago no valor de R$3.611,22 aos 25/01/2022; **Certidão Positiva de Débitos Imobiliários sob o nº 492996/2022**, emitida pela Prefeitura Municipal de Cuiabá–MT, em 21/01/2022, válida até 20/02/2022, **declaração** datada de 26/01/2022, na qual a compradora **Rosely Prado Nascimento**, declara ter ciência dos débitos do imóvel da presente matricula. E as **Consultas da CNIB**-Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, datadas de **04/02/2022,** código HASH (negativos) nºs:::::::::::::::::::::::::::::::::::

CPF/CNPJ	Código HASH:	Horas	Resultado:
015.203.531.11	e0c1.7ca0.aec5.4686.2398.1597.3d74.c335.7fd6.e2fb	09:34:36	Negativo
667.865.681-49	5131.ac94.7684.0ebe.a159.ee08.5a12.742a.0df5.17ef	09:35:00	Negativo

Documentos esses que ficam arquivados neste RGI. **Cuiabá-MT., 04/02/2022.**

Emolumentos - Total do Registro: R$2.611,65 / Selo Digita: BRL58705 / OS: 1004835 - Nos termos do artigo 290 da Lei nº 6.015/1973, os emolumentos para a execução deste registro foram reduzidos em 50%.

EU A OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI.

R.9/83.679 de 04/02/2022 – Protocolo sob o nº 228.904 em 27/01/2022.
CONSTITUIÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA/DEVEDORA FIDUCIANTE: ROSELY PRADO NASCIMENTO, já qualificada.....
CREDOR FIDUCIÁRIO: **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A,** com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 2235 e 2041, CEP 04543-011, São Paulo/SP, CNPJ/MF sob nº 90.400.888/0001-42, Agente Financeiro do Sistema Financeiro da Habitação, neste ato representado por Salustra Graças Padilha de carvalho Haubert, brasileira, casada, portadora do RG nº 123414721 e do CPF nº 998.168.141-53, e Danubia Pereira Martins, brasileira, casada, portador do RG nº 18300588 e do CPF nº 017.604.481-76, na forma do seu estatuto social e procuração lavrada na data de 14/09/2021 às fls. 325/328 do livro nº 11.287, perante o 9º Tabelião de Notas da Cidade de São Paulo/SP.....
Destinação: Residencial.....**VALOR DE AVALIAÇÃO E VENDA EM PÚBLICO LEILÃO:** R$250.000,00.....**Atenção! Perda da Propriedade Cláusula 15 – Prazo de Carência para Expedição da Intimação para Purgar a Mora: 30 dias**; Tarifa de Avaliação de Garantia: R$3.300,00.....
VALORES A FINANCIAR PARA O PAGAMENTO: Do preço da venda: R$100.000,00.....Valor Total do Financiamento: **R$100.000,00**.....**CONDIÇÕES DO FINANCIAMENTO: Taxa de Juros Sem Bonificação: Taxa efetiva de Juros anual:** 10,9900%....**Taxa nominal de juros anual**: 10.4724% **Taxa efetiva de juros mensal**: 0,8727%.....**Taxa nominal de juros mensal**: 0,8727%.....
Taxa de Juros Bonificada: Taxa efetiva de juros anual: 8,9900%....**Taxa nominal de juros anual:** 8,6395%.....**Taxa efetiva de juros mensal:** 0,7200%.....**Taxa nominal de juros mensal:** 0,7200%.....
Prazo de amortização: 300 meses.....**Atualização**: Mensal.....**Data de vencimento da Primeira Prestação:** 19/02/2022.....**Custo Efetivo Total – CET (anual):**10,80%.....**Sistema de Amortização:** SAC.....**Data de Vencimento do Financiamento:** 19/01/2047.....
VALOR DOS COMPONENTES DO ENCARGO MENSAL NA DATA DESTE CONTRATO: Valor da Cota de Amortização: R$333,33.....**Juros:** R$719,96.....R$1.053,29.....**Prêmio mensal obrigatório de seguro por Morte e Invalidez Permanente**: R$39,87.....**Prêmio mensal obrigatório de seguro por Danos Físicos no Imóvel**: R$12,50....**Tarifa de Serviços Administrativos – TSA**: R$25,00 **Valor total do Encargo Mensal**: R$1.130,66.....**CONTA CORRENTE: Conta:** 01091014-6..Agência: 3113...Banco 033...Titularidade: CPF: 667.865.681-49; **Finalidade**: Pagamento Encargos Mensais e, se for o caso, Liberação de Valores; **Valor Líquido a Liberar**: (Financiamento Despesas – item 4-B e/ ou 4-C do QR): R$0,00; Prazo: [indeterminado – até a liquidação da dívida do Financiamento]; **Autorização de Débito em Conta Corrente Comtempla**: Encargo Mensal Vencido(X) SIM.....Uso do limite da conta (Cheque Especial) (X)Sim.....**VALOR LIQUIDO A SER LIBERADO AO VENDEDOR E CONTA CORRENTE: Nome:** Lucival Aparecido Almeida Costa.....CPF:
Continua no verso

Certidão de Inteiro Teor Digital emitida em 04/07/2023, assinada digitalmente.

Continuação verso fls.03 da matricula nº 83.679 do livro 02 aos 28/02/2012.

Continuação do R.9/83.679.
015.203.531-11....**Banco:** 104....**Agencia:** 0016....**Conta Corrente/popança:** 00027946-9....**Valor:** R$63.821,32.....**VALOR LIQUIDO A SER LIBERADO AO INTERVENIENTE QUITANTE: Valor:** R$36.178,68.....**Forma**: Cheque Adm.....**ENQUADRAMENTO DO FINANCIAMENTO:** No âmbito do Sistema Financeiro da Habitação - SFH – art. 12 da Resolução 4676 do Conselho Monetário Nacional - CMN.....**participação: 100%**.....Custo Efetivo de Seguro Habitacional – CESH- correspondente a 4,5622%.....**ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA**: Para garantir todas as obrigações deste contrato, a Compradora, Aliena Fiduciariamente ao SANTANDER, o imóvel objeto desta matricula, bem como suas acessões, construções e instalações, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97. A compradora, neste ato cedem e transferem ao SANTANDER, a propriedade fiduciária e a posse indireta, reservando-se a posse direta na forma da Lei, e se obriga por si e por seus sucessores, a fazer esta Alienação Fiduciária sempre boa, firme e valiosa e a responder pela evicção de direitos. Tudo nos termos do Contrato Por Instrumento Particular Com Eficácia de Escritura Pública - Leis nºs 4.380/1964 e 5.049/1966 - Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia – Lei nº 9.514/1997 e Lei 13.465/2017, nº 0010287117, expedido pelo Banco Santander (Brasil) S.A - São Paulo/SP, aos 19/01/2022....**Cuiabá-MT, 04/02/2022.**

Emolumentos - Total do Registro: R$1.130,76 / Selo Digita: BRL58705 / OS: 1004835 - Nos termos do artigo 290 da Lei nº 6.015/1973, os emolumentos para a execução deste registro foram reduzidos em 50%.

EU A OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI.

☐ Certidão de Inteiro Teor Digital emitida em 04/07/2023, assinada digitalmente.

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DIGITAL

CERTIFICO que esta fotocópia é fiel reprodução da Matricula n° 83679, do Livro 2, deste RGI, não existindo até a presente data qualquer outro registro, averbação ou ônus, além do que nela consta. Dada e passada por Certidão nesta cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, nos te rmos do art.19, § 1°, da Lei n° 6.015/73. **A presente Certidão é válida por 30 dias nos termos do art. 1.254 do Provimento n° 31/2018 -CGJ/MT.**

Cuiabá - MT, 4 de julho de 2023.

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
Ato de Notas e de Registro
Selo de Controle Digital: BXE74613.
Valor: 54,40.
Código do Ato: 176, 8.
Código do Cartório: 061.

Selo de Controle Digital

RAPHAELA MALHEIROS SILVA:99653281100

Assinado de forma digital por RAPHAELA MALHEIROS SILVA:99653281100
Dados: 2023.07.04 10:08:22 -04'00'

Para conferir a origem deste documento acesse www.tjmt.jus.br/selos ou efetue a leitura do QR Code.

De acordo com a Consolidação das Normas Gerais da Corregedoria Geral da Justiça do Foro Extrajudicial - Provimento nº40/2016, cap. III, seção XVIII, art. 1470, fica consignado que existe prenotação do requerimento de intimação